



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIA Nº 1168

Secretaria: Câmara de Vereadores

Unidade: Câmara de Vereadores

Quantidade de Diárias: C/Pernoite 04 S/Pernoite —

Valor das Diárias: R\$ 1.200,00

Responsável pela Diária: Enio Guarnike

Local de Destino: Porto Alegre

Motivo da Viagem: Curso do IGAM - Como

fixar o subsídio dos agentes políticos
Municipais pela Legislatura 2016 a 2019 e
audiência nos gabinetes de Deputados.

Data da Saída: 29/02/2016 Hora: 19:00 horas

Data/Hora Prevista para Retorno: 04/03/2016 20:00 horas

Veículo para Transporte: Ônibus e taxi

Observações: _____

Enio Guarnike

Assinatura do Responsável

Valente

Assinatura da Autoridade

Certificado de Participação

The logo for IGAM, featuring the letters 'IGAM' in a bold, blue, sans-serif font. A registered trademark symbol (®) is located to the upper right of the 'M'. The text is centered within a light gray, stylized swoosh that curves around it.

O **IGAM Corporativo Cursos e Assessoria** confere este certificado a **ENIO GRANCKE**, representando o(a) **NOVO XINGU**, por ter participado do curso **COMO FIXAR O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2017.2020 (PRINCÍPIOS E REGRAS JURÍDICAS PARA A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES)** 02/03/2016 a 04/03/2016, na cidade de **PORTO ALEGRE**.

Programa do Curso

Compreendendo o subsídio a partir dos princípios e das normas constitucionais, a partir da Emenda Constitucional nº 19, de 1998

Conceito de subsídio e a sua repercussão no sistema remuneratório do agente político municipal

Características jurídicas dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito

Características jurídicas do subsídio dos Vereadores

Características jurídicas do subsídio dos Secretários Municipais

O exercício da iniciativa, os prazos e as regras para elaboração dos projetos que fixam os subsídios dos Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais

Princípios e regras constitucionais aplicáveis à fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais

Regulamentação do décimo-terceiro e do desconto por ausências não justificadas de vereadores nas sessões plenárias e reuniões de comissão

Como deve ser feito o processo legislativo dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais

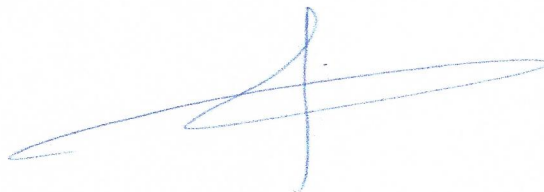
Certificado de Participação

IGAM®

Horários do curso e Presenças

Data	Hora Início	Hora Fim	Presença Início	Presença Fim
02/03/2016	14:00:00	17:00:00	14:00:00	17:00:00
03/03/2016	09:00:00	11:45:00	09:00:00	11:45:00
03/03/2016	13:45:00	17:00:00	13:45:00	17:00:00
04/03/2016	09:00:00	11:00:00	Ausente	Ausente

Total de horas aula: 09:00



**PAULO CESAR FLORES
SÓCIO-DIRETOR**

Código de autenticação - 1517508088

IGAM® - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos
Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon - Centro - Porto Alegre RS - CEP
90026-900



Escritório Político - Deputado Federal Dionilso Marcon

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, ou a quem possa interessar que no dia 02 de março de 2016, estive em Porto Alegre no escritório do Dep. Federal Marcon, os vereadores Sergio Celso Tasso e Enio Grancke do município de Novo Xingu, RS, em reunião com a assessoria, para tratar de assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Dionilso Marcon', enclosed within a large, hand-drawn oval.

Deputado Federal
Dionilso Marcon



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins que estive no Gabinete do Deputado Luiz Fernando Mainardi, na data de hoje, o Vereador do Município de Novo Xingu, Enio Grancke, para tratar assuntos de interesse do município.

Porto Alegre, 01 de Março de 2016.

Atenciosamente,



NÓRIS MATTE ALVES BRANCO

Assessora Gabinete do Deputado Luiz Fernando Mainardi

Nôris Alves Branco
Assessora Parlamentar
Dep. Luiz Fernando Mainardi-PT



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

042/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor **ENIO GRANCKE**, Vereador do Município de Novo Xingú, portador do CPF 470.340.090-15, esteve neste gabinete nesta data, tratando de assuntos de interesse do Município.

Porto Alegre, 01 de Março de 2016.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Jairo Luis Müller

DEPUTADO ESTADUAL
Sossella
TRABALHANDO SEM PARAR

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do deputado Gilmar Sossella PDT/RS
Praça Marechal Deodoro, 101, 3º andar - sala 307
CEP 90.010-300 - Porto Alegre - RS
Tel.: (51) 3210.1290 - Fax: (51) 3210.2181

E-mail: gab.gilmarsossella@al.rs.gov.br
www.gilmarsossella.com.br